

DECRETO 14641/2018

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.167.518,21 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.167.518,21 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos), proveniente dos excessos abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.1048CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES
4.4.90.51.00.OBRAS E INSTALAÇÕES
2301 00137 TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10004/2014-R\$ 134.936,76

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3201 00494 Bloco de Cust das Ações e Serv Públ Saúde-R\$ 1.000.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0007.2067VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3622 00495 Atenção Básica - R\$ 32.581,45

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 04 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças